



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 91/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa 58.639.652 WELLINGTON DAMIÃO SILVA, CNPJ: 58.639.652/0001-50, para prestação de serviços de mão de obra de Pedreiro, no período de 15 de janeiro de 2025 a 30 de abril de 2025, com valor de R\$ 123,11 (cento e vinte e três reais e onze centavos) a diária, obedecendo ao limite máximo de 93 (noventa e três) diárias, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 1.528/2025.

Currais Novos/RN, 15 de janeiro de 2025


LUÇAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal